



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO
2 - EPPEN - CAMPUS OSASCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
3 PAULO REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2023
4

5 Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de
6 Osasco, à Rua Oleska Winogradow, 100, no Google Meeting, link de acesso:
7 <http://meet.google.com/arf-ecmf-hub> , reuniram-se os senhores membros do
8 Câmara de Graduação - Eppen - Campus Osasco da UNIFESP, sob a presidência
9 de Prof. Dr. Acácio Augusto Sebastião Júnior. Estiveram presentes os membros:
10 Prof. Dr. Acácio Augusto Sebastiao Júnior, Prof. Dra. Beatriz Macchione Saes,
11 Prof. Dr. Celso Takashi Yokomiso, Prof. Dr. Daniel Amaral Nunes Carnaúba,
12 Profa. Dra. Francielle Santo Pedro Simões, Prof. Dr. Francisco Marcelo
13 Monteiro da Rocha, Profa. Dra. Máira Cardoso Zapater, Sra. Maria Rosa
14 Carnicelli Kushnir, Profa. Dra. Regina da Silva de Camargo Barros, Profa. Dra.
15 Rosângela Toledo Kulcsar, Prof. Dr. Sandro Braz Silva. Participaram da reunião
16 como convidadas: Sra. Alessandra Ramada Matta, Sra. Ana Paula Rocha Garcia
17 de Oliveira, Sra. Camila T. Moreira. Tendo os senhores conselheiros, assinado a
18 folha de frequência e sendo constatado quórum com 11 presentes. O professor
19 Acácio Augusto, coordenador da Câmara de Graduação, cumprimentou a
20 todos e iniciou a reunião às nove horas com a abertura da **ORDEM DO**
21 **DIA: 1. Proposta de novos critérios para os próximos Editais de**
22 **Reingresso.** O professor lembrou dos problemas ocorridos e agradeceu
23 ao professor Daniel Carnaúba pela elaboração do texto de manifestação
24 da Câmara de Graduação que será enviado à Pró-Reitoria de Graduação. A
25 professora Máira Zappater, coordenadora do curso de Direito, explicou
26 que houve alteração do texto para melhor atender os critérios e a
27 compatibilidade do edital. Citou o recebimento de um documento do
28 Ministério Público solicitando esclarecimentos das avaliações. A
29 professora expôs suas percepções avaliativas e informou que irá conversar
30 com a Pró-Reitoria / Mobilidade, responsáveis pelo edital. Os
31 indeferimentos foram fundamentados, mas percebeu-se que os
32
33
34





35 indeferidos foram colocados, pela mobilidade, em lista de espera sem
36 classificação e sem o conhecimento da coordenação. Houve uma denúncia
37 anônima ao Ministério Público Federal direcionada ao curso de Direito
38 com o mesmo conteúdo do último e-mail enviado pelo destinatário
39 anônimo intitulado Nêmeses, falando dos critérios que o curso empregou
40 e, agora, está aberto um procedimento preparatório que pode virar uma
41 investigação. Tal relato complementa a manifestação que a Câmara de
42 Graduação está fazendo sobre a gravidade desta situação e o tipo de
43 problema acarretado por um edital sem fundamento jurídico. Em seguida,
44 o professor Sandro Braz, coordenador do curso de Ciências Contábeis,
45 pediu a palavra para compartilhar sua experiência com os deferimentos e
46 indeferimentos. Sugeriu incluir no edital a inclusão de prova com o intuito
47 de auxiliar nas avaliações. Na sequência, o presidente apresentou o texto
48 que será encaminhado ao Conselho de Graduação e sugeriu que as
49 avaliações não sejam feitas pelos coordenadores dos Campi, mas sim pelo
50 órgão que regulamentou o processo. A professora Máira complementou
51 afirmando que essa ação imposta às coordenações, juridicamente, é ilegal
52 e fragiliza as coordenações. O colegiado da Câmara, suficientemente
53 esclarecido, aprovou o encaminhamento por unanimidade. **2. Indicação**
54 **de novos representantes para a Comissão Permanente de Espaço**
55 **Físico:** Apresentada a necessidade, o professor Sandro contribuiu com
56 sua experiência nessa representação, até o momento, e as novas
57 perspectivas com a mudança para o novo Campus. O professor Celso
58 complementou que essa comissão terá bastante trabalho neste momento
59 de mudança de Campus. A Sra. Maria Rosa informou que a comissão
60 também discutirá seu regimento agora. A professora Regina da Silva de
61 Camargo se candidatou à representação. Não houve candidatura à
62 suplência. Após discussões e esclarecimentos, o colegiado aprovou a
63 indicação da professora Regina por unanimidade. **3. Nova coordenação**





69 **e vice-coordenação da Câmara de Graduação:** O professor Acácio
70 informou que o período Pró-Tempore da sua coordenação na Câmara
71 finaliza em novembro. É necessário a candidatura de novos membros para
72 assumir essa função. O professor Celso agradeceu ao professor Acácio
73 pela condução dos trabalhos e ressaltou a importância e o
74 comprometimento na realização dos trabalhos desta instância. O professor
75 Acácio lembrou que foi encaminhado um e-mail solicitando as
76 candidaturas e que será pautado na próxima reunião ordinária. **4.**
77 **Apreciação dos recursos interpostos contra decisões de**
78 **indeferimento de pedido de aproveitamento de estudos:** A
79 professora Maíra explanou sobre a situação e informou que houve em
80 torno de 500 pedidos de aproveitamento de estudos no curso de Direito.
81 Os indeferidos questionaram onde estava a previsão de recurso contra os
82 indeferimentos. Foi proposto o encaminhamento por e-mail para
83 apresentação a este colegiado. Posteriormente, será sugerido à PROGRAD
84 a inclusão do pedido de revisão do indeferimento no Regimento da
85 PROGRAD, conforme legislação que trata de todo processo administrativo.
86 Lei 9784/1999 Art. 56. Das decisões administrativas cabe recurso, em face
87 de razões de legalidade e de mérito. § 1º O recurso será dirigido à
88 autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo
89 de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior. § 2º Salvo exigência
90 legal, a interposição de recurso administrativo independe de caução. § 3º
91 Se o recorrente alegar que a decisão administrativa contraria enunciado
92 da súmula vinculante, caberá à autoridade prolatora da decisão
93 impugnada. Propôs como encaminhamento a manutenção dos
94 indeferimentos, todos fundamentados, excluindo apenas o item 9, onde foi
95 identificado um equívoco na tramitação do processo. O colegiado
96 homologou as decisões apresentadas unanimemente. **4. Pedido de**
97 **extensão de prazo para integralização - Ciências Econômicas- RA**
98
99
100
101
102





114526 - SEI 23089.019997/2023-49. 5. Pedido de extensão de prazo para integralização e reversão de cancelamento de matrícula- Ciências Econômicas- RA 103896- SEI 23089.020891/2023-98. 10. Pedido de inclusão extemporânea de UC- Economia- RA 150354-SEI: 23089.025063/2023-46. 11. Pedido de reversão de cancelamento de matrícula- Economia- RA 113735-SEI: 23089.022249/2023-43. A professora Beatriz apresentou todos os pedidos do curso de Ciências Econômicas dos itens 4, 5, 10 e 11. Esclarecidos, os membros do conselho aprovaram as solicitações com duas abstenções. **6. Pedido de inclusão extemporânea de UC- Relações Internacionais- RA 140719- SEI: 23089.024913/2023-99. 7. Pedido de inclusão extemporânea de UC- Relações Internacionais - RA142564 -SEI: 23089.025075/2023- 71. 8. Pedido de inclusão extemporânea de UC- Relações Internacionais - RA142564 -SEI: 23089.025075/2023- 71. 9. Pedido de matrícula fora do prazo- Relações Internacionais- RA 84817- SEI: 23089.025260/2023-65 .** As solicitações do curso de Relações Internacionais, assim como as do curso de Ciências Econômicas foram apresentadas e a votação foi feita em bloco. Foram votados os itens 6, 7, 8 e 9. O colegiado aprovou por unanimidade. Por fim, o professor Acácio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e seis minutos. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Luciana Pragana Martins, secretária, lavrei a presente ata. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

Prof. Dr. Acácio Augusto Sebastiao Junior
Presidente da Câmara de Graduação
Presidente da Câmara de Graduação - Eppen - Campus Osasco





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Câmara de Graduação - Eppen - Campus Osasco



Luciana Pragana Martins
Secretária da Câmara de Graduação - Eppen - Campus Osasco

